

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 05/2024

19/02/2024

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECULT

Responsável pela Demanda: Plácido Santos Lyra

Matrícula/CPF: 557.704.015-91

E-mail: sectur-ir@laranjeiras.se.gov.br

Telefone: 79 99809-8979

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação de profissional do setor artístico para apresentação na Programação Oficial da Micareme 2024

### 2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de profissional do setor artístico

### 3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	Contratação do(a) artista LEO SANTANA	UND	01	Sim

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

De acordo com o valor de mercado

### 5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27008 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
PROJETO/ATIVIDADE	2066 (Incentivo às Manifestações Culturais)
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)
FONTE DE RECURSO	15000000 (Recursos não vinculados de Impostos)

PS

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

Dia 24 de Abril de 2024

**7. Grau de prioridade**

Médio

**8. Vinculação ou dependência:**

SRP ( ) Dispensa ( ) Inexigibilidade ( X )

**9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).**

Maricelda Gonsaga dos Santos MT: 1973

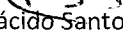
Laranjeiras, em 19 de Fevereiro de 2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Declaro para os devidos fins que a presente  
despesa está compatível com a previsão de  
recursos orçamentários com o compromisso  
a ser assumido.**

Laranjeiras/SE 19/02/2024

  
Plácido Santos Lyra  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Ciente da realização do competente  
procedimento.**

Em 19 / 02 / 2024

  
José de Araújo Leite Neto  
Prefeito